



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3429-2024 de 09-02-2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a Portaria GP Nº 3413-2024.

Art. 2º DESIGNAR como AGENTE PÚBLICO os seguintes servidores conforme Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Luana Medianeira Cechin – matrícula funcional nº 366.

Pamella de Lucena Souza Gelocha – matrícula funcional nº 842.

Patricia Motta Magrini Cavallin – matrícula funcional nº 577.

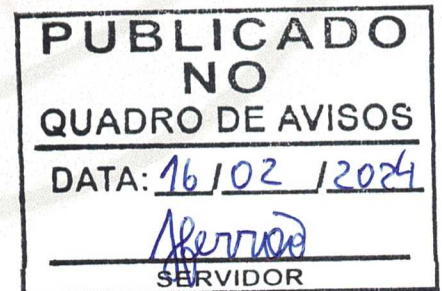
Art. 3º Tendo como funções a realização dos processos de dispensa de licitação, inexigibilidade e contratos referentes a estes processos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 09/02/2024.
Gabinete do Prefeito.